



EDITAL

TRÂNSITO TEMPORARIAMENTE INTERROMPIDO | PROCISSÃO DA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente do Município de Vila do Porto,

TORNA PÚBLICO QUE, nos termos e para os efeitos legais, que no próximo dia 15 de agosto irá decorrer em Vila do Porto, a manifestação religiosa com a passagem da Procissão de Nossa Senhora da Assunção – Festas 15 de Agosto, entre as 17H30 e as 19H00. **Para o efeito será necessário encerrar temporariamente o trânsito no seguinte trajeto: ruas circundantes ao Largo da Matriz de Vila do Porto, Rua Dr. João de Deus Vieira, Rua Dr. Teófilo Braga, Rua Dr. Luís Bettencourt, Travessa da Friagem (rua entre o Santander e Novo Banco), Rua Dr. Manuel Monteiro Velho Arruda, Largo de Santo António, Rua Dr. Teófilo Braga e regresso à Matriz.**

Paços do Município de Vila do Porto, 5 de agosto de 2024.

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

PRESIDÊNCIA